



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 186/2017, da Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, os seguintes membros:

TITULARES:

MAURO LIUTTI – Secretaria de Habitação e Projetos Técnicos;

DAYANE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI – Secretaria de Assistência Social;

ELIDIO PAVAN – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

GENUINO VENCESLAU PINTO – Representante de Movimentos Populares – População em Situação de Rua;

BRUNA MARCELLY COUTINHO – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;

SUELI APARECIDA ZANATTO LUPAN – Representante de Prestadores de Serviços com Necessidades Especiais;

IGO HENRIQUE SILVA NUNES – Representante de Instituição de Ensino Superior da Área da Construção Civil;

JERSON GODOY LESKI – Representante de Trabalhadores da Área de Construção Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2017

FL.02

SUPLENTE:

ANDRÉIA GRAZIELLE HONORATO CORRÊA – Secretária de Habitação e Projetos Técnicos - Diretoria de Habitação;

TANIA DE SOUZA MARQUES – Secretária de Assistência Social;

GESISVALDO ALVES DO NASCIMENTO – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;

SILAS BERNADINO DE CARVALHO – Representante de Movimentos Populares – População em Situação de Rua;

EDNA SOARES DA SILVA – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;

AMÓS WESTPHAL – Representante de Prestadores de Serviços com Necessidades Especiais;


LEANDRO VANALLI – Representante de Instituição de Ensino Superior da Área da Construção Civil;

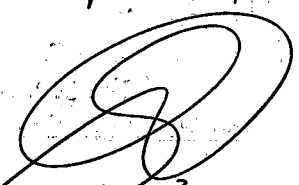
ALEXANDER FABBI HULSMEYER – Representante de Trabalhadores da Área da Construção Civil.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora Constituído, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 262, de 6 de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

ANEXO Nº 132
DE Nº 132

Revogado Conforme
Decreto N.º 132 / 17
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 11.015 / 17
UMUARAMA, 11 / 07 / 2017
Schione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS